

**ATA Nº 4**

-----Aos dezasseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: o Eng. José Manuel Pires, diretor municipal de Obras, Ambiente e Conservação, presidente de júri, a Eng.ª Margarida Bento Pinto, chefe de divisão de Monitorização Ambiental e Dra. Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento recrutamento e seleção para um estágio, no âmbito da 6.ª edição PEPAL – 2ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - (licenciatura em Ciências do Ambiente), para a divisão de Monitorização Ambiental, aberto pelo aviso nº 96/2019 de oito de outubro de dois mil e dezanove, publicitado no sítio da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) e no da Câmara Municipal de Matosinhos na mesma data, nos jornais "O Público" e "Jornal de Notícias" a nove de outubro de dois mil e dezanove, para se pronunciar relativamente à lista unitária de ordenação final.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o júri constatou que nenhum candidato aprovado após aplicação dos métodos de seleção, apresentou qualquer alegação em sede de direito de audiência dos interessados. Tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante, da seguinte forma:-----

-----**1º classificado:** Tiago Manuel de Lima Gomes. -----16,00 valores;
-----**2º classificado:** João Tiago dos Santos Cardoso Simões;-----14,90 valores;
-----**3ª classificada:** Maria Francisca Moreira dos Santos; -----14,50 valores;
-----**4º classificado:** João Diogo Cristão Teixeira -----14,30 valores;
-----**5ª classificada:** Cristiana Manuela Barros Carvalho;-----14,20 valores.

-----2. Mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para decisão da excelentíssima senhora presidente da Câmara, para homologação, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----3. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar todos os candidatos da homologação da lista de ordenação final. -----

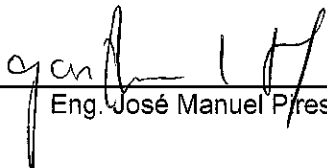


-----4. O provimento do lugar a concurso ficará pendente do estabelecido no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril, devendo os candidatos a prover, reunirem à data de início do estágio, os requisitos exigidos pela legislação para a 6ª edição do PEPAL, de forma a garantir o eventual financiamento do respetivo estágio. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião. -

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

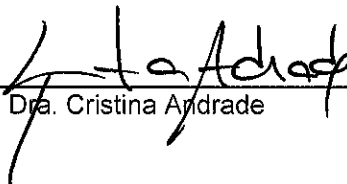
O júri,



Eng. José Manuel Pres



Eng.ª Margarida Bento Pinto



Dra. Cristina Andrade